



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE BURITIRANA
PREFEITURA MUNICIPAL

Pronunciamento Circunstanciada do Gestão

Temos a satisfação de apresentar o Balanço Geral da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Buritirana/MA, relativo ao exercício financeiro de 2021, na forma da Instrução Normativa nº 052/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Maranhão, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação orçamentaria, econômica – financeira e patrimonial do Município

- Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

A lei do Orçamento para o exercício nº 086 de 20 de dezembro de 2020, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 60.500.000,00 (sessenta milhões e quinhentos mil reais).

Para abertura de créditos adicionais a Lei Orçamentaria autorizou abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

A receita orçamentária no período somou a quantia de 43.521.150,61 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS, SESSENTA E UM CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	1.716.702,75
12 - Receita de Contribuições	210.253,27
13 - Receita Patrimonial	171.677,87
17 - Transferências Correntes	44.156.419,06
24 - Transferências de Capital	1.061.148,70
91 - Deduções Fundeb	(3.795.051,04)
TOTAL.....	43.521.150,61

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de 42.811.731,02 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS, DOIS CENTAVOS), sendo assim distribuídas:

-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

01 - Legislativa	1.178.899,96
04 - Administração	7.238.547,06
08 - Assistência social	1.303.440,53
10 - Saúde	9.069.254,45
12 - Educação	18.685.571,34



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE BURITIRANA
PREFEITURA MUNICIPAL

15 - Urbanismo	1.409.844,25
17 - Saneamento	1.685.812,66
20 - Agricultura	362.329,66
25 - Energia	530.972,00
26 - Transporte	811.477,21
27 - Desporto e lazer	148.270,55
28 - Encargos especiais	387.311,35
TOTAL.....	42.811.731,02

-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	1.178.899,96
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.148.463,47
03.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5.349.581,14
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS	362.329,66
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	298.781,07
09.12 - FUNDEB-MDE	18.685.571,34
11.10 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.	4.554.758,47
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.929.905,38
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA	1.303.440,53
TOTAL.....	42.811.731,02

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

Bens Móveis	8.527,00
Bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	1.775.198,01

Em 31 de DEZEMBRO de 2021 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

SALDOS EM CAIXA:

10 - PREFEITURA DE BURITIRANA	0,00
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA	0,00
12 - BURITIRANA - FUNDEB	(0,00)
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00
16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CA	(0,00)

TOTAL..... (0,00)

SALDOS EM BANCOS:

Banco	Agência	Conta-Corr.	Verba vinculadas	Saldo em Banco	Saldo Aplicação
10 - PREFEITURA DE BURITIRANA					
TOTAL				1.345.986,40	6.790.336,79



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE BURITIRANA
PREFEITURA MUNICIPAL

Dos limites Constitucionais

Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, conforme relatado abaixo:

-aplicou **25,09%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 212, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

-do total de recursos recebidos do FUNDEB, destinou **70,51%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

- Os gastos com serviços e ações de saúde no exercício de 2021 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, aplicou **23,89%** em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, respeitado o percentual mínimo de aplicação.

- A despesa com pessoal em dezembro de 2021, em relação à Receita Corrente Líquida-RCL está dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, **aplicando 51,92%**, respeitado o percentual mínimo de aplicação.

Foram ressaltados neste relatório todos os aspectos que envolveram a gestão financeira, orçamentaria e patrimonial do município de Buritirana. Cumprimos com as metas previstas no Plano Plurianual na Lei Diretrizes Orçamentárias e nos programas definidos na Lei Orçamentária Anual

Buritirana/MA, 31 de dezembro de 2021.

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal
CPF – 017.449.383-50